

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2019/12461	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 041/2019
Período: 03 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 25/09/19, conforme fl. 127 do processo.		
Metas: Melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que esteja o mais próximo desta realidade.		
Valor Repassado no período: R\$ 54.295,00		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o Ofício 016/2019, de 28 de novembro de 2019, encaminhado pela Entidade (fl. 132), entendemos que as atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. No projeto foram atendidas em média 34 crianças e adolescentes acolhidos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA o valor de R\$ 54.295,00, para pagamento da folha de funcionários que atendem o referido projeto.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em


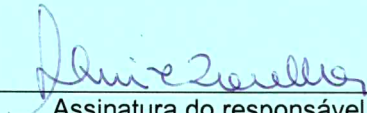
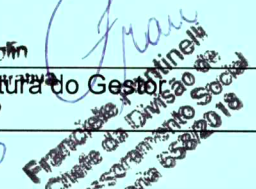
decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil:

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 15/06/2020  Adriana Remus Chefe da Divisão de Gestão	Data: 
Matrícula: 21960 	Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão de Apoio Adriane Chiarello Zanella CPF: _____ Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 010/2017